

O TÉCNICO COMENTA



Sofia Lima

Jurista da
DECO PROTESTE

Pais podem publicar fotos dos filhos?

No verão de 2015, o Tribunal da Relação de Évora impediu um ex-casal de partilhar fotos da filha nas redes sociais. A lei não proíbe a divulgação de imagens de menores, mas recomenda-se que os pais sejam moderados.

1 DIREITO À IMAGEM

O Código Civil garante o direito à imagem, mas não prevê nenhuma norma específica para a divulgação de fotos de menores nas redes sociais. Cabe aos pais assegurar a proteção dos filhos. Há quem defenda que os filhos não são propriedade dos pais e que estes devem evitar publicar fotos daqueles.

2 CASO EXEMPLAR

No verão de 2015, o Tribunal da Relação de Évora impediu um ex-

-casal de publicar fotos da filha de 12 anos nas redes sociais. A decisão visava proteger a vida privada, a segurança e a proteção dos dados pessoais da criança.

3 RISCOS CONTROLADOS

A divulgação de fotos de menores pode envolver riscos. Mas, se considera excessivo evitar qualquer publicação, adote

medidas de controlo. No Facebook, certifique-se de que as fotos só podem ser vistas por familiares e amigos. Se os seus filhos já forem mais crescidos e tiverem contas próprias, torne o perfil o mais privado possível e controle o tempo que gastam nas redes sociais. O mais hábil não é proibir, mas ensinar a usar de forma responsável.

